

---

REGULAMENTO PARA PROGRAMA  
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

---

## 1.0 APRESENTAÇÃO

A Iniciação Científica é um Programa de inserção da discente de graduação em atividades de pesquisa científica visando à construção de interações com o ambiente científico, por meio do desenvolvimento de um projeto, sob a orientação de professor(a) que faça parte do corpo docente da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista. Nesta perspectiva, a Iniciação Científica da FESB visa capacitar a discente a agir como um pesquisador(a) ético e dotado de uma visão sistêmica que inclua a discussão de questões sócio-econômico-ambientais, bem como do conhecimento do seu verdadeiro papel como agente transformador, inserido na realidade de tempo e espaço da sociedade em que vivemos.

## 2.0 PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC) - FESB

2.1 O Programa de Iniciação Científica (PIC) da FESB é o instrumento de institucionalização da pesquisa em nível de Graduação, atividade essa indissociável do ensino e da extensão.

2.2 O PIC tem como objetivos:

- a) Fomentar as atividades de docentes pesquisadores(as) e discente pela pesquisa científica através do incentivo à elaboração e execução de projetos, aprofundando em áreas de conhecimento da sua graduação.
- b) Possibilitar a discente o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes na organização e desenvolvimento na metodologia científica através de atividades de pesquisa;
- c) Despertar na(o) estudante o interesse na participação na vida universitária em situações extra-curriculares e que o conduzam à plena formação científica, técnica, cidadã e humanitária.
- d) Estimular o envolvimento do corpo docente nos projetos de pesquisa através das atividades de orientação.

**Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 7/7/1972**

e) Fomentar a busca contínua do conhecimento, formando profissionais competentes e críticos para atuarem na sociedade com responsabilidade socioambiental, ética e justiça.

### **3.0. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

3.1 Poderão se inscrever todos os Professores que pertençam ao quadro de docentes da Faculdade de Ciência e Letras, sendo mestre a titulação mínima (ver item 6º desse regulamento).

3.2 Todos os procedimentos de envio de projeto, documentos e relatórios deverão ser feitos pelo professor(a)/orientador(a) responsável pelo projeto.

3.3 Os projetos deverão ser enviados em data prevista em edital específico, para o email da coordenação do PIC ([picfesb@fesb.edu.br](mailto:picfesb@fesb.edu.br)).

3.4 Projetos que envolverem experimentação animal para sua realização, deverão ser submetidos ao CEUA (Comissão de Ética no Uso de Animais). Para tal, o professor/orientador deverá acessar: [http://www.fesb.edu.br/comite/Ceua\\_Projetos.htm](http://www.fesb.edu.br/comite/Ceua_Projetos.htm) clicar no link do formulário, preencher os campos e submeter o projeto. Todo o processo deverá ser realizado online, sendo de total responsabilidade dos proponentes.

3.5. Os projetos que envolvem experimentação animal deverão encaminhar a coordenação do PIC uma cópia do deferimento emitida pelo CEUA (Comissão de Ética no Uso de Animais).

3.6 Dos elementos referenciais obrigatórios do projeto de pesquisa.

3.6.1 O texto do projeto deve ser apresentado de forma clara e objetiva, contendo no máximo 10 (dez) páginas impressas (exceção à capa e anexos). Deverá ter a seguinte formatação: formato A4, letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, em formato eletrônico PDF (Portable Document Format). Dúvidas devem ser sanadas no Manual de TCC –

3.6.2 Capa (constando de instituição de ensino, título do projeto, proponente(s), cidade e data). Os discentes a serem orientados deverão ser citados na primeira folha do anexo.

3.6.3 Resumo com 3 a 5 palavras-chaves.

**Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 7/7/1972**

3.6.4 Introdução (objetivos, geral e específicos, problematização, hipótese(s) e justificativas).

3.6.5 Material e Métodos (descrição dos materiais e das técnicas utilizadas para executar das atividades propostas, metodologia com procedimentos, técnicas e paradigmas epistemológicos).

3.6.6 Cronograma de Execução de Atividades (disposição gráfica das épocas em que as atividades ocorrerão).

3.6.7 Referências Bibliográficas (seguindo normatizações da ABNT).

3.6.8 Anexos (informações complementares que sejam indispensáveis para o entendimento do projeto, não serão contadas entre as dez laudas limites).

#### **4.0 DA APROVAÇÃO DO PROJETO**

4.1 Os projetos aprovados serão apresentados no portal da instituição, os orientadores receberão o informe por email.

4.2 Após a aprovação do projeto os proponentes deverão protocolar: Declaração de Compromisso (Anexo 1 desse Regulamento) e anexados com os documentos, Primeira folha do Currículo Lattes do orientador, demonstrando atualização no transcurso dos últimos seis meses; Currículo Lattes da(o) aluna(o) orientada(o).

#### **5.0 VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO**

5.1 O desenvolvimento dos projetos de pesquisa têm duração de doze meses.

5.2 O pedido de renovação consiste na submissão, pelo docente pesquisador, de um novo projeto de pesquisa anual para o aluno que está encerrando uma participação no PIC anterior, sob sua orientação, e que tem condição de completar integralmente o período de mais 1 (um) ano de vigência como aluno regular.

**Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 7/7/1972**

5.3 A renovação não é automática. O docente pesquisador deve fazer uma nova solicitação a cada período, atendendo a todos os requisitos deste Regulamento. Não é permitida a continuidade de trabalho sob o mesmo título do Projeto de Iniciação Científica.

5.4 No caso de pedido de renovação, a avaliação levará em conta o desenvolvimento do Relatório Final do período anterior, em comparação com o novo projeto.

5.5 É obrigatória a participação na Semana de Acadêmica de 2025 do curso do discente.

## **6.0 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO DOCENTE PESQUISADOR**

6.1 Possuir experiência acadêmica compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados para a pesquisa. Tendo a titulação mínima de Mestre.

6.2 Não estar em afastamento de longa ou curta duração durante a vigência da bolsa.

6.3 Apresentar relatório parcial de andamento do projeto (semestral), com os seguintes itens: resumo do plano inicial, resumo das atividades realizadas, dificuldades surgidas e resultados parciais obtidos. A data para entrega será informada pelo coordenador.

6.3.1 O relatório parcial deverá ser encaminhado em formato eletrônico PDF (Portable Document Format).

6.4 Apresentar um relatório final em até 10 (dez) dias antes do término do PIC, com os seguintes itens: capa, resumo, introdução, revisão de literatura, material e métodos, resultados e discussão (quando se aplica), conclusões e referências bibliográficas (ver modelo em ANEXO 2 desse regimento).

6.5 Estar presente nas sessões de apresentação do trabalho do aluno na Semana Acadêmica do curso em 2025.

6.6 Ter ciência e concordar plenamente com as normas desse regimento.

## **7.0 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO DISCENTE**

7.1 Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Bolsa de Iniciação Científica, os estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação da FESB e que tenham seu projeto aprovado pela coordenação do PIC. Em caso de mais de um aluno concorrente a Bolsa

**Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 7/7/1972**

de Iniciação Científica, será atribuída apenas para um aluno da dupla ou trio, os outros podem compartilhar da realização do processo, mas sem receber ou dividir a bolsa entre os membros.

7.2 Tenham concluído o 2º semestre do curso, no mínimo.

7.3 Comprovem haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do programa.

7.4 Não tenham desistido da atividade do Programa de Iniciação Científica anteriormente.

7.5 Exercer suas atividades sob orientação e supervisão de um professor atuante na área.

7.6 Dedicar-se para o desenvolvimento do projeto proposto.

7.7 Disponibilizar-se a atender as necessidades, mesmo em horário noturno e/ou de finais de semana.

7.8 Estar em condição de completar integralmente o período de vigência da bolsa como aluno regular.

7.9 Inscrever currículo na Plataforma Lattes do CNPq, sob supervisão do docente pesquisador, mantendo-o atualizado.

7.10 Apresentar em conjunto com o orientador, dois relatórios de pesquisa: parcial, no primeiro semestre de vigência, e final, no segundo semestre.

7.11 Fazer referência à sua condição de aluno pesquisador em iniciação científica da FESB em qualquer modalidade de publicações e trabalhos científicos apresentados.

7.12 Apresentar os resultados finais da pesquisa sob a forma de exposições orais e/ou pôsteres, sendo obrigatória a participação na Semana Acadêmica de 2025.

7.13 O aluno participante do Programa de Apoio Discente poderá ser desligado de sua função a qualquer tempo nos seguintes casos:

a) quando vier sofrer pena disciplinar;

b) por proposta do orientador/supervisor, por desídia ou não cumprimento dos prazos, planos aprovados e atividades propostas;

**Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 7/7/1972**

c) por solicitação do próprio aluno.

7.14 Ter ciência e concordar plenamente com as normas desse regulamento.

Parágrafo único: Denomina bolsista de Iniciação Científica o discente selecionado para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, conforme requisitos descritos neste regulamento.

## **8.0 REMUNERAÇÃO**

### **8.1 DOCENTE**

8.1.1 Após consulta ao financeiro da instituição, aos orientadores dos projetos selecionados, terão atribuídos aos salários duas orientações de no máximo cinquenta minutos no mês no valor de EaD, durante o período de vigência do referido projeto.

8.1.2 Não será fornecida verba para a realização do projeto, exceto despesas com xérox e cópias impressas, conforme determinação da Instituição.

8.1.3 A não entrega, ou aprovação do relatório final, arcará no reembolso a FESB dos valores conferidos ao pesquisador durante o período dos meses da pesquisa.

### **8.2 DISCENTE**

8.2.1 Os estudantes do programa de Bolsa de Iniciação Científica exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício.

8.2.2 A bolsa de estudos oferecida pelo programa corresponderá a 100,00 reais de desconto no valor da mensalidade do curso de graduação em questão.

8.2.3 A duração do benefício será de 12 meses.

8.2.4 A seleção da discente será realizada pela análise do histórico escolar e computada as notas da média geral de todas as disciplinas cursadas.

8.2.5 Caso o selecionado desista da bolsa esta automaticamente será transferida para o próximo colocado.

8.2.6 Em caso de empate a decisão será tomada pela comissão científica.

8.2.7 A divulgação dos discentes laureados será publicada em edital específico.

Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 7/7/1972

## 9.0 CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DE DISCENTE PESQUISADOR

9.1 A solicitação de cancelamento de discente deve ser encaminhada pelo docente orientador a coordenação do PIC através de ofício protocolado.

## 10.0 SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTE ORIENTADOR

10.1 No caso de afastamento do docente da Instituição, poderá o projeto ser coordenado por novo pesquisador, tendo o coordenador do curso específico, relacionado com o projeto, a incumbência de realizar o oferecimento da pesquisa para o corpo docente.

10.2 O coordenador do curso, deverá encaminhar por ofício à coordenação do PIC, os dados do novo professor-orientador.

10.3 O discente cujo docente orientador for substituído, deverão ser comunicados pelo coordenador do curso que estiver o projeto vinculado.

## 11.0 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

### 11.1. Relatório Parcial

11.1.1 O relatório parcial (ver item 6.3 desse regulamento) tem por objetivo possibilitar o acompanhamento da execução dos Projetos. Deverá ser encaminhado pelo docente orientador, para email [diretoria@fesb.br](mailto:diretoria@fesb.br), no prazo divulgado em edital.

11.1.2 Deverão ser incluídas e comprovadas às atividades realizadas nesse período, como participações em congressos e publicações com o docente orientador.

11.1.3 A não apresentação do relatório parcial implicará na suspensão dos benefícios ao docente(s) e discente(s).

### 11.2. Relatório Final

11.2.1 O relatório final tem por objetivo apresentar os resultados alcançados com a execução do Projeto de Iniciação Científica. Deverá ser encaminhado pelo docente orientador, para email [diretoria@fesb.br](mailto:diretoria@fesb.br) no prazo divulgado em edital.

Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 7/7/1972

11.2.2 O relatório final deverá ser apresentado segundo o item 6.4 desse regulamento.

11.2.3 Deverão ser incluídas e comprovadas às atividades realizadas, como participações em congressos e publicações com o docente orientador, na forma de anexos ao relatório final.

11.2.4 A não apresentação do relatório final será fator negativo a ser considerado em futuras avaliações de Projetos de Iniciação Científica apresentados pelo docente.

11.2.5 Deve ser atribuído parecer desfavorável ao Relatório Final de Iniciação Científica - FESB, em caso de:

a) descumprimento dos prazos estabelecidos para o envio da documentação requerida nesse Regulamento e de editais;

b) apresentação de documentação incompleta, inadequada ou inconsistente;

11.2.6 A coordenação do PIC poderá retornar o Relatório Final ao docente orientador para que sejam realizadas as adequações que julgar necessárias, respeitados os prazos e as normas gerais estabelecidas neste Regulamento e editais.

11.2.7 Os docentes pesquisadores que não tiverem o(s) Projeto(s) de Pesquisa aprovado(s), ou da entrega nos prazos estipulados, poderão solicitar reconsideração, dentro do prazo estabelecido no edital específico. A coordenação de Iniciação Científica apreciará os pedidos de reconsideração, podendo alterar o parecer anterior ou não.

11.2.8 O coordenador do PIC poderá solicitar auxílio dos coordenadores dos cursos para análise e deferimento dos projetos e relatórios, a decisão final caberá a comissão científica.

## 12.0 CERTIFICADO

12.1 O(s) docente(s) e discente que tiverem concluído integralmente todas as etapas previstas pelo PIC receberão um Certificado.

12.2 Os que não concluírem integralmente todas as etapas previstas pelo PIC, não fazem jus ao recebimento de certificado de participação no PIC, mesmo que parcial.

Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 7/7/1972

ANEXO 1

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC)/FESB DECLARAÇÃO DE  
COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DO PROJETO Bragança Paulista, / /202 .

Nós abaixo assinados, envolvidos no projeto de pesquisa submetido ao Programa de Iniciação

Científica (PIC)/FESB e intitulado :

“ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_”, nos

comprometemos com a execução da pesquisa a qual estamos propondo e com o cumprimento de normas e prazos estabelecidos em regulamentos e editais específicos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

Professor(a) Orientador (a)

\_\_\_\_\_

Aluno (a) de graduação – ano/semestre e curso

Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 7/7/1972

ANEXO 2

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA

NOME DA(O) DISCENTE

TÍTULO CURSO

LOCAL ANO

Capa Deve conter as seguintes informações: Instituição:

No topo da página, centralizado em letras maiúsculas e em negrito, tamanho 14.

Autoria: mais abaixo, centralizado em letras maiúsculas e em negrito, tamanho 14.

Título: no centro da página centralizado, em letras maiúsculas e em negrito, tamanho 14.  
Curso, Local e data (ano) de apresentação do trabalho.

Observação: A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) não determina a disposição destes dados na folha. Esta distribuição foi definida pela Instituição, para uniformização de seus trabalhos acadêmicos.

Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 7/7/1972

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA

NOME DA(O) DISCENTE

TÍTULO

Projeto ou Relatório parcial/final de  
apresentado ao Programa de Iniciação  
Científica – PIC da Faculdade de Ciências e  
Letras de Bragança Paulista - FESB.  
ORIENTADOR(A): NOME DO  
ORIENTADOR(A)

CURSO LOCAL ANO Folha de rosto (Anverso)

Deve conter os elementos essenciais de autoria e orientação, repetindo-se as informações da capa, além dos seguintes elementos. A nota do título consiste na explicitação da natureza do relatório, finalidade (exigência parcial ou final) instituição, curso e orientador responsável.

Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 7/7/1972

## Resumo

Elaboração de um texto, com espaçamento simples entre as linhas, justificado, com no mínimo 150 e no máximo 500 palavras, no qual se deve descrever necessariamente as características gerais da pesquisa, a saber, método (participantes, procedimentos, instrumento de coleta de dados) resultados e conclusão.

OBS: Não são citados autores consultados para realização do trabalho no corpo do resumo.

Palavras-chave: de três a cinco, separadas por ponto e em letras minúsculas.

**Formato** - Os textos devem ser apresentados em papel branco, formato A4 (21,0 cm x 29,7 cm), digitados na cor preta no anverso da folha, utilizando-se da fonte Times New Roman ou Arial, justificados e com a indicação de parágrafos. Recomenda-se, para digitação, a utilização de fonte tamanho 12 (no caso de Times New Roman) e 11 (no caso de Arial) para o texto.

**Margem** - superior 3 cm, margem inferior 2 cm, margem esquerda 3 cm, margem direita 2 cm.

**Espaçamento e recuos** - Todo texto deve ser digitado, com 1,5 de entrelinhas. As citações longas, as notas de rodapé, as referências e os resumos em vernáculo e em língua estrangeira deverão ser digitados em espaço simples. Entre títulos de capítulos e texto (divisão primária): dois espaços de 1,5 cm. Entre texto e subtítulo (divisões secundárias e terciárias, etc.): 1 espaço de 1,5cm. Entre subtítulos e texto: um espaço de 1,5 cm. Recuo no início do parágrafo (1ª linha): 1 tab. O alinhamento à esquerda e à direita deve ser rigoroso (na digitação deve-se “justificar” os parágrafos).

Parágrafo A NBR-12256 recomenda que o parágrafo seja mantido em 6 toques, com a observação de ampliar para 12 toques nas citações textuais com mais de três linhas. Com o uso do computador para redação de texto, a tecla Tab (indicativa de parágrafo) simplifica a operacionalização do trabalho. Dois toques na mesma tecla servem como parágrafo nos casos de citações textuais com mais de três linhas. O parágrafo recomendado por este manual é de 1,25 cm (padrão do Word) a partir da margem esquerda e justificado.

Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 7/7/1972

## **INTRODUÇÃO**

Dela devem fazer parte: antecedentes do problema, tendências, pontos críticos, apresentação e esclarecimento do tema e caracterização da organização. Formulação do problema que inclua dados e informações que dimensionam a problemática. Justificativas correspondentes à defesa da pesquisa quanto a sua importância e contribuições. Objetivos que traduzam os resultados esperados com a pesquisa.

## **A REVISÃO DA LITERATURA**

Abordagem de teorias e/ou conceitos que fundamentam o trabalho, podendo constituir um ou vários tópicos.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

Os métodos e procedimentos utilizados para coleta de dados: é a descrição da metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa, os procedimentos adotados nas etapas do trabalho no que se referem ao diagnóstico e/ou estudo de caso. No método são descritos o delineamento utilizado e cada etapa necessária para alcançar os objetivos de pesquisa. Deve-se adotar uma descrição completa e detalhada dos instrumentos utilizados durante a coleta dos dados. Em caso de escalas, inventários, questionários, testes psicológicos ou outros, e se pertinentes, incluir informações sobre: autoria, ano, objetivo, descrição dos itens, correção, pontuação, qualidades psicométricas (estudos de validade e precisão), tempo de aplicação e tipo de aplicação (individual ou coletiva). Inclua-se a descrição dos materiais utilizados como microcomputadores, gravadores, filmadoras, entre outros.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os resultados podem vir em um mesmo capítulo que a discussão ou em capítulos separados. Todos os resultados obtidos por tratamento quantitativo e/ou qualitativo dos dados de pesquisa devem ser apresentados em ordem cronológica, de forma descritiva, em tabelas ou em gráficos, confirmando (ou não) as hipóteses iniciais do pesquisador. A discussão é a interpretação dos resultados obtidos e o relacionamento desses com as informações existentes na literatura (revisão teórica apresentada). Deve-se explicitar se os objetivos foram atingidos, se a(s) hipótese(s) foram confirmadas ou rejeitadas e quais as principais conclusões do pesquisador a partir dos resultados encontrados.

Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 70.813 de 7/7/1972

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A conclusão (trabalho de campo) ou considerações finais (trabalho de revisão) referem-se à avaliação dos dados e resultados encontrados, compreendem o fechamento do trabalho com as indicações e/ou recomendações, propondo soluções e aplicações práticas. Explicitar a forma como a pesquisa foi realizada, coleta de dados, descrevendo a ordem cronológica de seus eventos. Explicitar os métodos estatísticos utilizados para a análise dos dados. As Conclusões (seja final ou parcial) correspondem à descrição resumida do que foi atingido e confirmado pela pesquisa até o momento da entrega do relatório. O pesquisador deve indicar as implicações práticas e teóricas dos resultados alcançados, elaborar comentários a respeito das conclusões da pesquisa, apontar as limitações de seu trabalho e fornecer sugestões para a eventual continuidade de sua pesquisa ou para a elaboração de outros projetos de pesquisa que possam ser realizados a partir do que foi apresentado.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

De acordo com a NBR 14.720/2002, referência é o conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual. Ou seja, são as indicações completas das obras e textos citados durante o trabalho, normalizados pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) (Maiores informações no Manual de TCC da FESB).

## **ANEXOS**

Os anexos são os instrumentos ou outros documentos utilizados no decorrer da pesquisa, de forma a possibilitar ao leitor uma melhor compreensão do relatório e dar condições para a replicação da pesquisa. São documentos que esclarecem ou comprovam seu conteúdo, tal como leis, questionários, estatísticas, relação de itens a observar na pesquisa, as perguntas elaboradas previamente para uma entrevista, que se acrescenta a um trabalho como esclarecimento ou documentação. Podendo ou não serem elaborados pelo autor da obra. Devem ser inseridos logo após as referências bibliográficas e identificados com letras maiúsculas ou números arábicos na sequência da palavra ANEXO, cada anexo deve ser numerado e identificado e apresentado em uma nova folha.